

c) Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatará expressa em número de horas (EP).

A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + FP + 2EP}{4}$$

d) Em caso de empate na avaliação curricular serão seleccionados os candidatos que obtenham melhor classificação no critério da experiência profissional, associada à experiência adquirida nas escolas do agrupamento.

18 de Setembro de 2009. — A Directora, *Idalina Maria Beltrão Valente Passos*.

202324419

Agrupamento de Escolas de Odemira

Despacho n.º 21526/2009

Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Directora do Agrupamento de Escolas de Odemira, faz público que, em consequência de concurso de recrutamento externo, nos termos da portaria n.º 756/2009 de 14 de Julho, foi indigitada para o exercício das funções de professor Bibliotecário deste Agrupamento, a docente Maria Teresa de Oliveira Coelho (Grupo 100), com os direitos e deveres previstos na referida portaria.

18 de Setembro de 2009. — A Directora, *Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís*.

202328186

Escola Secundária Poeta Al Berto

Aviso n.º 16720/2009

Nos termos do disposto do n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83 - A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho — Assistente Operacional, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Maria Alice Loução Simão — 15,75 valores

A referida lista foi homologada por despacho do Director, Emérico de Mário Gonçalves, em 16 de Setembro de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola, publicitada na respectiva página electrónica e notificação pessoal aos candidatos.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Emérico de Mário Gonçalves*.

202328072

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre

Aviso n.º 16721/2009

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições constantes na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: por *e-mail* da chefe da Equipa de Apoio à Modernização e Desenvolvimento Educativo, foi autorizado celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração até 31 de Dezembro de 2009. O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: nas seguintes Escolas integradas no Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre:

Ref. A — Escola EB 2,3 José Régio de Portalegre — Rua de João Villaret, Ribeiro do Baco, Portalegre;

Ref. B — Escola EB1/JI de Atalaião — Rua de Pedro da Silveira, Bairro do Atalaião, Portalegre;

Ref. C — Escola EB/JI de Vale de Cavalos — Rua de Pedro Maria Gaio, Vale de Cavalos, Alegrete;

Ref. D — Escola EB1/JI de Montinho — Montinho, S. Julião;

Ref. E — Escola EB1/JI de Urra — Avenida de 25 de Abril, Urra.

6 — Caracterização do posto de trabalho: providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Receber e transmitir mensagens. Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

7 — Número de contratos: 6 contratos com a seguinte distribuição horária:

Ref. A — 1 contrato (30 horas semanais/6 horas diárias);

Ref. B — 2 contratos (30 horas semanais/6 horas diárias cada contrato);

Ref. C — 1 contrato (30 horas semanais/6 horas diárias);

Ref. D — 1 contrato (30 horas semanais/6 horas diárias);

Ref. E — 1 contrato (25 horas semanais/5 horas diárias);

8 — Remuneração base prevista: 3 € por hora, acrescida de subsídio de refeição na prestação diária de trabalho no valor de 4,27 €.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Nível habilitacional exigido: ser detentor de escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

10.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos referidos serviços, ou enviadas pelo correio para o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre, Ribeiro Baco — apartado 228, 7300-901 Portalegre, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à directora do referido Agrupamento.

11 — Os formulários de candidatura deverão fazer menção expressa da(s) referência(s) a que se destinam as candidaturas e deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (fotocópia);

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

c) *Curriculum vitae* datado e assinado;

d) Declarações de experiência profissional (fotocópia)

e) Declarações de formação profissional (fotocópia)

11.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.